

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 300,00

Data

16/09/2025

12:57:54



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

61663966 ISABELLE GUEDES DA LUZ

CNPJ

61.663.966/0001-01

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.106.266-**, ***.977.462-****

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e

31186012261663966000101000000000000425095312882920

Número da NFS-e

4 Competência da NFS-e

11/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

11/09/2025 10:07:52



Número da DPS

4 Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

11/09/2025 10:07:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

61.663.966/0001-01

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9365-1728

Nome / Nome Empresarial

61.663.966 ISABELLE GUEDES DA LUZ

E-mail

CAOSITA.CONTATO@GMAIL.COM

Endereço

NORBERTO MAYER, 1657, ELDORADO/CIDADE JARDIM ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32315-100

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

CNPJ / CPF / NIF

44.554.455/0001-24

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

INSTITUTO AYE BRASIL

Endereço

TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, NOVO PROGRESSO

E-mail

-

Município

Contagem - MG

CEP

32115-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços para A aula/oficina de Grafite do evento "Circula Hip Hop 2025 - SEGUNDA RAP", para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Instituto Ijo Ifa Ajiseifala, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.

Parceria TF-026.2024 - Período de prestação de serviços: 13/09/2025.

Dados bancários

Conta 4689560214 agência 001 banco 077

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 300,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Aliquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

-

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 300,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 300,00

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para A aula/oficina de Grafite no evento “Circula Hip Hop 2025 - SEGUNDA RAP” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A aula/oficina de Grafite que será realizada no dia 13 de Setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Segunda Rap); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Portugal 368, Contagem - CEP: 32340-010, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	61.663.966 ISABELLE GUEDES DA LUZ
Endereço:	Rua Norberto Mayer 1657, beco casa b Contagem, Eldorado
Telefone de Contato:	31 992377885
E-mail:	caosita.contato@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	61.663.966/0001-01

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina de Grafite	Horas	4	R\$75,00	R\$300,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	04/09/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para A aula/oficina de Grafite no evento “Circula Hip Hop 2025 - SEGUNDA RAP” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A aula/oficina de Grafite que será realizada no dia 13 de Setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Segunda Rap); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Portugal 368, Contagem - CEP: 32340-010, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Janaina Januza Montes Pires
Endereço:	Av. Petrolina, 455 - Horto Florestal
Telefone de Contato:	31988118755
E-mail:	janauzapires@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	561.090.166.70

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina de Grafite	Horas	4	R\$122,50	R\$490,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	04/09/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para A aula/oficina de Grafite no evento “Circula Hip Hop 2025 - SEGUNDA RAP” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A aula/oficina de Grafite que será realizada no dia 13 de Setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Segunda Rap); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Portugal 368, Contagem - CEP: 32340-010, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	RAFAEL COELHO DOS SANTOS
Endereço:	Rua Buganville 503, apt 302, Eldorado Contagem
Telefone de Contato:	31993732415
E-mail:	rafacoelhosanto95@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	204.496.996.00

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina de Grafite	Horas	4	R\$125,00	R\$500,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	04/09/2025

CAOSITA

Isabelle Guedes da Luz

Nascida em 12/09/1999, brasileira, solteira.

caosita.contato@gmail.com

Rua Norberto Mayer, 1657 - Eldorado

Clipping Artístico: [CLIPPING ARTÍSTICO CAOS](#)

Contagem/MG - CEP: 31315-100

(31) 99365-1728

Apresentação

Caosita é artista visual e tatuadora com raízes na arte de rua, atuando desde 2015 no graffiti. Sua trajetória dialoga com a cultura urbana e com processos criativos coletivos. Recentemente, iniciou experiências na área de arte-educação, participando de projetos em ambiente escolar e buscando integrar sua vivência artística às práticas educativas, promovendo o contato de jovens, crianças e comunidades com a arte urbana.

Habilidades

- Conhecimento da história do Graffiti, como um dos elementos do Hip Hop
- Habilidade de improvisação artística
- Experiência com escultura, desenho realista, telas e artes versáteis
- Conhecimento de diversos estilos e técnicas de Graffiti
- Capacidade de liderança e muita criatividade artística
- Bom relacionamento com equipes e boa comunicação
- Proatividade e iniciativa na resolução de problemas.

Experiência Profissional

- **2025 (atual) Arautos do Gueto** - Arte-educadora
- **2025 – Acre Graffiti Festival** - Participação como grafiteira
- **2024 – II Nova Serrana Graffiti** – Participação como grafiteira
- **2024 - Muraliza** - Participação como grafiteira
- **2024 - Xeque Mate e Real Grapixo** - Design de estampa temática
- **2024 - Don't Stop Graffiti** - Júri Batalha de Tag
- **2024 - Cena Graffiti** - Participação como grafiteira
- **2023 – Festival NUH** - Participante da roda de conversa “Que letra é essa?”
- **2022 – Lançamento do álbum ‘Sopa de Letras’ (Comum)** – Arte colaborativa.
- **2021 – Sopa de Letras Real Grapixo** - Participação como grafiteira
- **2020 – Sopa de Letras Nacional** - Participação como grafiteira

Formações Complementares

- **2024 – Escritoras Urbanas** – Residência Artística
- **2022 – Ateliê Uelington Lima** - Desenho Realista com grafite
- **2022 - Sebrae** - Oficina de Gestão de Projetos Culturais
- **2022 - Sebrae** - Oficina de Prestação de Contas de Projetos Culturais
- **2021 - Curso de Extensão** - Do pensa ao Agir: Transformando Ideias em Projetos Culturais.
- **2020 – Festival Real Grapixo** - Residência Artística

PORTFÓLIO



Oii, eu sou a Caos!

Meu nome é Isabelle, artista de Contagem (MG).

Minha relação com a arte começou em 2015, quando conheci o hip-hop e consequentemente a arte de rua, que logo despertou minha paixão por letras. Desde então, venho explorando diversos estilos de graffiti, hoje sou inspirada principalmente pela estética chicana.

Além das letras, também gosto de criar personagens e desenhos com profundidade e volume, adicionando uma pegada tridimensional às minhas obras. Minha trajetória inclui experiências no graffiti, na tatuagem, na pintura, dentre várias outras formas de expressão de arte, sempre com a intenção de trazer autenticidade e emoção em cada projeto.

Contato:

Whatsapp: 31 99365-1728

Instagram: @c4osita

E-mail: caosita.contato@gmail.com



2024



Don't Stop Graffiti, Belo Horizonte/MG, 2024



Colab Xeque Mate vs Real Grapixo, Belo Horizonte/ MG, 2025



Meeting of Favela, Duque de Caxias/RJ, 2024

2024



O Mago Das Tranças, Contagem/MG, 2024



Sorry Mom Studio, Belo Horizonte/MG, 2024

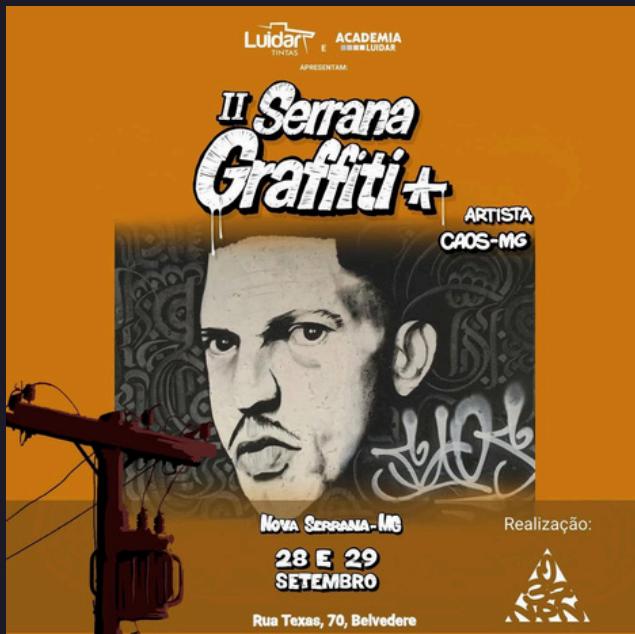


Marimbondo Hip Hop Festival, Contagem/MG, 2024

2024



Mexidão, Serra/ES, 2024



II Serrana Graffiti, Nova Serrana/MG, 2024

2024

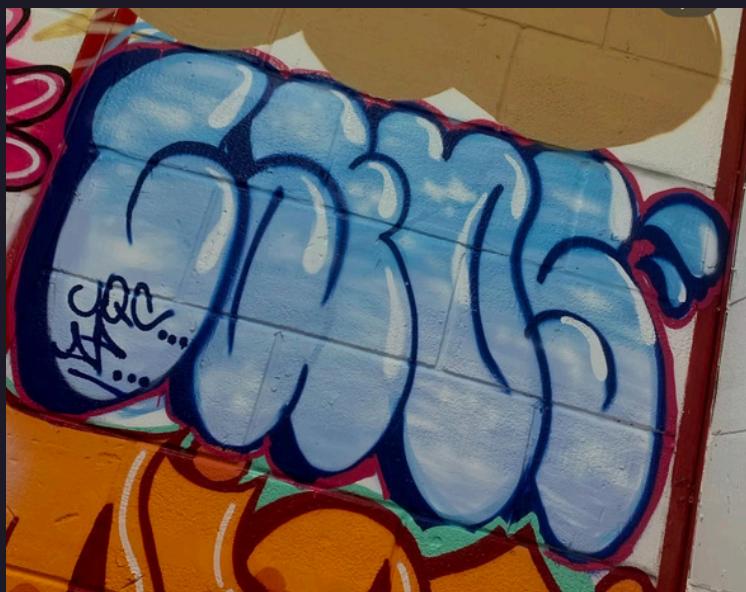
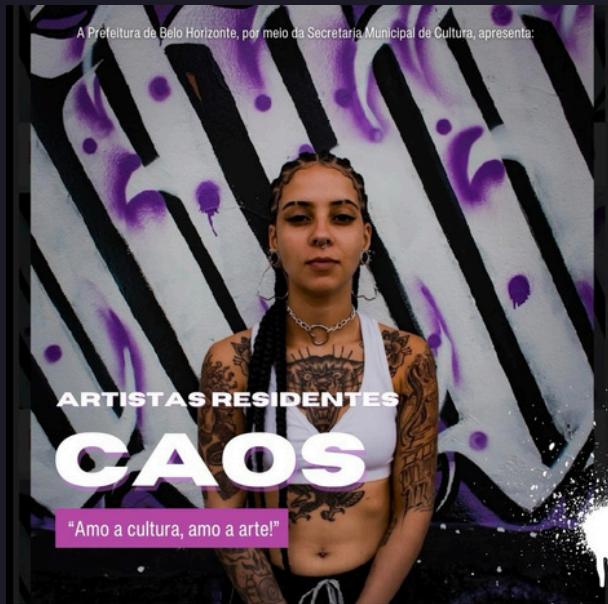


Exposição "Aflorar", Escritoras Urbanas, Belo Horizonte/MG - 2024



Sopa de Graffiti "Aflorar", Belo Horizonte/MG - 2024

2024



Residência Artística Escritoras Urbanas, Belo Horizonte/MG - 2024

2024



Muraliza - Contagem/MG - 2024

2024



Festival Cena Graffiti, Belo Horizonte/MG – 2024

2023

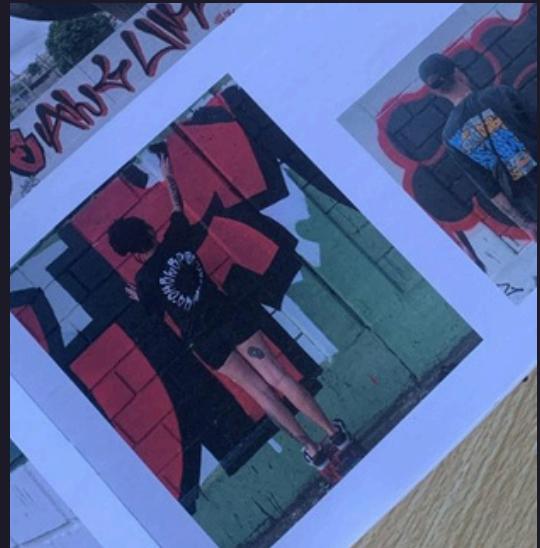


Roda de conversa: Festival Nuh - Belo Horizonte/MG, 2023



Roda de conversa: Por onde elas estão? - Contagem/MG, 2023

2023



Lançamento álbum: Comum, sopa de letras - Belo Horizonte/MG, 2023



Sopa Museu de artes e ofícios - Belo Horizonte/MG, 2023

2019 - 2022



Residência Artística: Festival Real Grapixo - Belo Horizonte/MG, 2022



Sopa de Letras Nacional - Belo Horizonte/MG, 2020



Sopa de Letras Real Grapixo, Belo Horizonte/MG, 2019



Beneficiário	BTT TELECOMUNICACOES S/A / CNPJ: 39.565.567/0001-40 Rua dos Guajajaras, 931, Sala 600 Sala 700 - Lourdes - Belo Horizonte/MG CEP: 30.180-105	Vencimento	20/08/2025
Pagador	ISABELLE GUEDES DA LUZ / CPF: 020.768.986-54 Rua Norberto Mayer, 1657, Complemento - Eldorado - Contagem/MG CEP: 32315-100	Agência / Código do Beneficiário	97-0/13007792-7
Número do Documento	FAT:12442371/436234-1	Nosso Número	2500000350805

Demonstrativo

IMPORTANTE: Este boleto deve ser pago somente através do QR CODE PIX ou por Leitura do CÓDIGO DE BARRAS. Também é possível pagar por CARTÃO DE CRÉDITO na Central do Assinante: sac.blinktelecom.com.br.

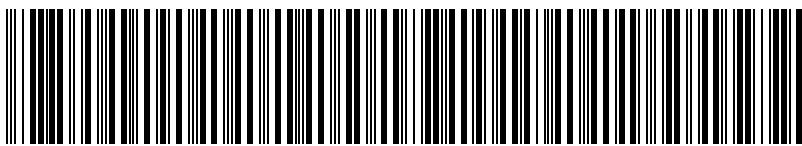
Por favor, efetue o pagamento até a data de vencimento indicada para evitar a suspensão dos serviços. Pagamentos realizados após essa data estarão sujeitos a taxas adicionais.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a BLINK através do telefone ou WhatsApp: (31) 4020-6261.

 033	03399.06737 00125.000000 35080.501014 1 11790000006000				
Local de Pagamento					
Pagável em qualquer banco.					
Beneficiário BTT TELECOMUNICACOES S/A / CNPJ: 39.565.567/0001-40 Rua dos Guajajaras, 931, Sala 600 Sala 700 - Lourdes - Belo Horizonte/MG CEP: 30.180-105					
Data do Documento 25/07/2025	Número do Documento FAT:12442371/436234-1	Espécie Documento DM	Aceite S	Data do Processamento 25/07/2025	Nosso número 2500000350805
Uso do Banco	Carteira COBRANCA SIMPLES - RCR	Espécie Duplicata Mercantil	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 60,00
Instruções - Texto de responsabilidade do beneficiário ou cedente					(-) Desconto
Após o vencimento, cobrar multa de 2,00% e juros diário de 0,033%. IMPORTANTE: Este boleto deve ser pago somente através do QR CODE PIX ou por Leitura do CÓDIGO DE BARRAS. Também é possível pagar por CARTÃO DE CRÉDITO na Central do Assinante: sac.blinktelecom.com.br .					(-) Outras Deduções / Abatimento
Por favor, efetue o pagamento até a data de vencimento indicada para evitar a suspensão dos serviços. Pagamentos realizados após essa data estarão sujeitos a taxas adicionais.					(+) Mora/Multa/Juros
Em caso de dúvidas, entre em contato com a BLINK através do telefone ou WhatsApp: (31) 4020-6261.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ISABELLE GUEDES DA LUZ Rua Norberto Mayer, 1657, Complemento Eldorado 32315100	Contagem	MG	CPF: 020.768.986-54
Sacador / Avalista:			

Autenticação Mecânica



Ficha de compensação





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 0043/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

ISABELLE GUEDES DA LUZ – inscrita no [CNPJ] nº **61.663.966/0001-01**, residente a rua: Norberto Mayer 1657, beco casa b Bairro Eldorado – Contagem/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, **fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/OFICINEIRO DE GRAFITE, PARA O EVENTO - CIRCULA HIP HOP 2025 - BATALHA DA SEGUNDA RAP**”, no dia **13 de setembro de 2025**, no local: **Rua Portugal 368, CEP: 32340-010, Contagem MG** – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº **026/2024**.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de cotação de preços, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida pra terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;

- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se **regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$300,00 (trezentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, boleto bancário ou pix, no prazo de até **15 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas;
- b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 12 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

44.554.455/0001-24

INSTITUTO AYE BRASIL

RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180

CONTAGEM - MG

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Presidente: Lorena de Castro Cotta

CONTRATADO

Nome: ISABELLE GUEDES DA LUZ

CPF: 61.663.966/0001-01

TESTEMUNHAS:

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FIRMAMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Monaco, 22 - Bairro Santo Cruz
Contagem - MG Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782

1. Nome: _____ | CPF: _____

2. Nome: _____ | CPF: _____

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Data de Prestação do Serviço:	13/09/2025
Prestador de Serviço:	ISABELLE GUEDES DA LUZ
Nº Contrato IAB:	0043/2025
Objetivo:	SERVIÇOS COMO INSTRUTOR(A)/OFICINEIRO(A)
Data da Entrega:	13/09/2025

Atividades executadas:

Prestação de serviços como Instrutor(a)/Oficineiro(a) de Grafite para o evento - circula hip-hop 2025 - batalha do Segunda Rap.

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - **IAB** o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO (X)SIM ()NÃO

D guejo
Rodolfo
Macedo

Assinado de forma
digital por D guejo
Rodolfo Macedo
Dados: 2025.10.29
15:10:04 -03'00'

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoiafaajiseifala@gmail.com